



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 47 /2021



Exmo. Sr.
Divino José Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta,

O Vereador Jorge Luis do Carmo, nos termos regimentais, requer a V. Exa., encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando sejam ultimadas medidas administrativas nos termos que seguem expostos:

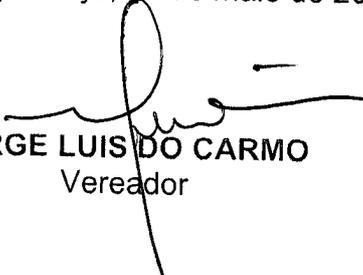
Considerando que foi disponibilizado na Rua Santana no Bairro Cristo Rei, no quarteirão da antiga instalação do DEER, uma quadra de futebol para recreação das crianças daquelas imediações;

Considerando que este vereador foi procurado por diversas mães de crianças que fazem uso daquele local dando conta de que as crianças estão sob constante risco visto a ausência de dispositivos que cerquem as bolas o que faz com que as crianças tenham que ir até a rua constantemente para buscar o objeto, ficando sujeitas à acidentes;

Requer, em nome das mães daquelas imediações que fossem colocados alambrados para evitar que as bolas vá para rua e ainda, se analise a possibilidade de instação de um parque recreativo, a exemplo dos que estão sendo instalados por toda a cidade naquela área.

Reiterando os votos de elevada estima e consideração, atentamente;

Câmara Municipal de Boa Esperança, 21 de maio de 2021.


JORGE LUIS DO CARMO
Vereador